



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA E FUNCIONALIDADE

PORTARIA Nº 23/PPGFISIO, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA E FUNCIONALIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia e Funcionalidade da Universidade Federal do Ceará (PPGFisio-UFC) e as normas que disciplinam o funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFC;

RESOLVE:

Designar os docentes citados abaixo para compor a Comissão Avaliadora do processo seletivo referente ao Edital nº 03/2025 do Mestrado em Fisioterapia e Funcionalidade:

- Profa. Dra. Ana Carla Lima Nunes
- Prof. Dr. Gabriel Peixoto Leão Almeida
- Profa. Dra. Lidiane Andréa Oliveira Lima
- Prof. Dr. Mário Antônio de Moura Simim
- Prof. Dr. Rafael Barreto de Mesquita

Designar o servidor técnico administrativo abaixo para apoio técnico à Comissão Avaliadora. Sua atuação garantirá a organização e a eficiência do processo avaliativo, facilitando a comunicação entre os avaliadores e a Coordenação, e assegurando que todas as etapas do processo sejam conduzidas de maneira ordenada e eficiente:

- Leandro Maciel Uchoa Gadelha

A presente composição da Banca Examinadora é válida para todas as etapas avaliativas do processo seletivo regido pelo Edital nº 03/2025, podendo os professores aqui elencados participarem de uma ou mais etapas do processo seletivo conforme distribuição interna das linhas de pesquisa, respeitando os impedimentos e suspeições.

Prof. Dr. Rafael Barreto de Mesquita
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia e Funcionalidade



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BARRETO DE MESQUITA**, Coordenador de Pós-Graduação, em 15/06/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6423645** e o código CRC **8C45B89F**.
